



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 004, DE 01 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de 8,0% (oito por cento) sobre os salários dos funcionários deste Conselho.

Art. 2º - Conceder um reajuste de 8,0% (oito por cento) sobre as gratificações de função dos funcionários deste Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE